



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beija-flor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

PLANO DE TRABALHO

Projeto Beija-Flor “Vivências”

LOTE 02

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º: 417
PROCESSO N.º: 14/2022
COMISSÃO DE SELEÇÃO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS COMPLETOS

MOCOCA/SP 2023



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30
LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992
FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001
Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

PLANO DE TRABALHO

TERCEIRO SETOR	
FOLHAN.º	418
PROCESSO N.º	14 / 20 22
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.
Associação Cristã Francisco de Assis			54.139.860/0001-30
ENDEREÇO			TELEFONE
Rua João Nicola, 673 – Distrito de São Benedito das Areias			(19) 97156-1515
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
Mococa	SP	13755-000	espacoartecultura@outlook.com
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ)			
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
NOME DO PRESIDENTE			
Marina Ferreira Somaggio			
C.P.F	TÉRMINO DE MANDATO		
392.227.128-62	14/03/2024		
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL	
44.582.215-6 SSP	PRESIDENTE	marinasomaggio.s@hotmail.com	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CEP	TEL/CEL RESPONSÁVEL	
Rua: Venerando Ribeiro, 465 – Mocoquinha	13.734-120	(19) 99270- 6203	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PLANO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Banco do Brasil	0413-8	38.289-2	
SITE DA INSTITUIÇÃO			
http://www.projeto beijafior.org.br/			

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO (ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO)		
Magda de Carvalho Ferreira		
C.P.F	TEL/CEL RESPONSÁVEL	
117.328346-36	(35) 99726-2717	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
Rua Atilio Bressan, 775, Centro - Milagre MG	37969-000	espacoartecultura@outlook.com
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE REGISTRO	
Psicóloga	CRP 48490 - 4ª Região (MG)	
	CRP 000809 - IS - 6ª Região (SP)	



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30
LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992
FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001
Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME COMPLETO Júlio César Cilino		TERCEIRO SETOR	
C.P.F. 924.963.698-91	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 3656.2526	FOLHA N.º: <u>419</u>	PROCESSO N.º: <u>14</u> / 20 <u>22</u>
E-MAIL INSTITUCIONAL julio@juliocilino.com.br		COMISSÃO DE SELEÇÃO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Contador	Nº DE REGISTRO ISP105514/O-2		

1.4 DOCUMENTOS PÚBLICOS DA OSC

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde) Sede São Benedito das Areias	Nº CEVS: 353050801-880-000013-1-7	16/05/2023
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB Sede São Benedito das Areias	CLCB Nº 731264	25/06/2024
OUTROS		

2. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

Conforme consta no Estatuto Social da Organização: **Art. 2º:** - A “Associação Cristã Francisco de Assis” tem a missão de promover ações assistenciais, educativas, culturais, sociais, de lazer e de saúde, à infância, adolescência, à juventude, ao idoso, bem como ao deficiente, visando à formação de um cidadão participativo e consciente de seu papel.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

3.1 Área de Atuação Preponderante:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

3.2 Área de atuação Secundária:

(Assinalar somente as áreas que se referem ao programa apresentado no Plano)

(x) Assistência Social

() Saúde

() Cultura

() Esporte

() Educação



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beija-flor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 420

PROCESSO N.º: 14 / 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Projeto Beija-Flor “Vivências”**
- As atividades serão desenvolvidas na sede, distrito de São Benedito das Areias, situada na Rua João Nicola, 673, telefone (19) 97168-2354 sendo Técnico Responsável Magda de Carvalho Ferreira.
- O tipo de serviço oferecido é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Básica, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

A Organização tem intuito de trabalhar ampliando trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, visando o fortalecimento de vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária, proporcionando informações positivas, com valores éticos, sociais e morais.

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas no município de Mococa, incluindo os Distritos (Igarai e São Benedito das Areias) portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. As características desse serviço possibilita intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Mococa, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

Acrescentar:

1. Capacidade de Atendimento (espaço e equipe);

A Organização tem capacidade operacional para atender os **115 participantes**, do grupo pleiteado no Chamamento Público.

Contamos com uma estrutura ampla, com espaço verde, horta, árvores, espaço para jogos e esportes (campo), uma quadra de areia e um quiosque para oficinas, tudo isso localizado na área externa do Projeto. O prédio principal possui: 01 sala para oficinas de música, 01 sala para oficinas de dança, 01 sala para atividades diversas, 01 sala de jogos, 03 banheiros (01 feminino, 01 masculino e 01 para funcionários), 02 salas de atendimento individual, 01 hall de entrada, 01 área coberta (em construção) 01 refeitório e 01 cozinha.

A equipe responsável pelo atendimento será composta de 01 coordenador, 01 psicólogo, 01 assistente social, 01 orientador social, 01 facilitador, 01 cozinheira e 01 Auxiliar de serviços gerais.

2. Critérios de inserção do usuário no Projeto;

Recebemos participantes através de demanda espontânea, beneficiários de programas/benefícios de transferência de Renda e usuários encaminhados pela Rede de Proteção Social, bem como CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Tutelar, e programas assistenciais, sociais e de reintegração, de natureza governamental ou não.

Os participantes, após preencherem a ficha de Matrícula, são inseridos nas oficinas oferecidas. Os documentos necessários para concretização da matrícula serão:

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF do participante;
- Foto 3x4 do participante;
- RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacinação;
- Declaração escolar;
- Cartão SUS.
- Cartão do Benefício Social (Número do NIS)

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º:	<u>421</u>
PROCESSO N.º:	<u>14</u> / 20 <u>22</u>
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

3. Diagnóstico da realidade do(s) bairros(s) escolhidos.

O distrito de São Benedito das Areias localiza-se aproximadamente a 17 km da Cidade de Mococa, onde a maioria da população reside em zona rural e apresenta características socioeconômicas que necessitam da participação nas políticas públicas ofertadas pelo município.

3. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º

422

PROCESSO N.º

14 / 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão

crítica da realidade social e do mundo moderno;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

5. PÚBLICO ALVO (LIMITE MÁXIMO DE 250 USUÁRIOS POR OSC)

115 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhadas pelo CRAS e CREAS e demais atores da Rede de Proteção;
- Crianças e adolescentes em medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Sendo as formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

TERCEIRO SETOR	
FOLHAN.º:	<u>423</u>
PROCESSO N.º:	<u>14</u> / 20 <u>22</u>
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Serviços de Acolhimento para adolescentes e Medida Socioeducativa devem ser incluídos no SCFV obrigatoriamente, através da Referência/Contrarreferência (Elencada a situação de vulnerabilidade e/ou risco social). Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva devem ser priorizados no SCFV.

6. METAS E INDICADORES SOCIAIS

- Atender à porcentagem de frequência mínima de 65% dos usuários. No período de férias atingir o percentual de 50%, observando a dificuldade de transporte escolar.
- Manter em funcionamento o serviço pelo período de 12 (doze) meses;

- Compor e manter a Equipe Mínima pelo período de 12 (doze) meses (CLT);
- Realizar ao menos 01 (uma) capacitação da Equipe da OSC;
- Formar e manter os grupos propostos, de caráter contínuo de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida;
- Avaliação mensal dos serviços e das aquisições dos usuários;
- Criar fluxos e protocolos de atendimento, bem como estratégias de busca ativa e, na não adesão, o desligamento do usuário;
- Realizar atividades mensais que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Realizar palestras, encontros e ações na comunidade.
- Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através de grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e orientado pelos três eixos:

TERCEIRO SETOR
FOLHAN.º: 424
PROCESSO N.º: 14 / 20 22
[assinatura]
COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. O eixo “**Eu comigo**” visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.
2. O eixo “**Eu com os outros**” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

3. O eixo “**Eu com a cidade**” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

- **Indicadores Sociais:**

O serviço prestado pela entidade deverá garantir:

1. Prevenção e redução de ocorrência de risco e vulnerabilidade social;
2. Aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
3. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
4. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
5. Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

O SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ser executado conforme a faixa etária:

- **De 06 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- **De 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º: 425
PROCESSO N.º: 14 / 2022
[assinatura]
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30
 LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992
 FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001
 Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Desta forma, a operacionalização do SCFV será desenvolvida através de grupos distribuídos por faixa etária, visando contemplar as especificidades de cada idade. Segue quadro com a distribuição dos grupos, com o máximo 30 usuários cada:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES TOTAL	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
06 a 09 anos	05	66	São Benedito das Areias
10 a 12 anos	05	55	São Benedito das Areias
13 a 14 anos	03	29	São Benedito das Areias
15 a 17 anos	01	04	São Benedito das Areias

Observações:

- TODAS as faixas etárias do quadro devem ser contempladas neste Plano de Trabalho.
- Se o Plano de Trabalho for abranger mais que um bairro, favor acrescentar quantos grupos forem necessários.

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 426
 PROCESSO N.º: 14 / 2020
 Plano de Trabalho. g

METODOLOGIA (Citar cada atividade a ser desenvolvida, a metodologia a ser aplicada, o responsável pela atividade e sua periodicidade)

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
1	Encontro Família de	Proporcionar encontro entre as famílias e os participantes, visando construir um diálogo sobre a convivência familiar. Trimestral – 4 encontros. Duração de 1 hora cada encontro.	Equipe SCFV				08:00 às 12:00 12:00 às 16:00	
							Datas: 23/03 22/06 21/09 21/12	



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

2	Grupo Famílias com	Fortalecer os vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária. Mensal. Duração de 1 hora.	Equipe Técnica				08:00 às 11:00		
3	Reunião da Rede Protetiva	Participar das reuniões da rede protetiva convocada pelo Conselho Tutelar. Mensal.	Equipe Técnica						
4	Discussão de caso com Equipes Política Assistência Social.	Acompanhamento familiar dos casos prioritários em conjunto com a rede protetiva e agentes da Política de Assistência Social. Quando necessário.	Equipe Técnica						
5	Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico, Plano de Acompanhamento Individual e/ou orientação familiar. Casos prioritários. Quando necessário.	Equipe Técnica		08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00
					12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00
6	Comemorações Festivas	Promover 02 integrações entre os usuários, familiares e a comunidade. Duração de 4 horas cada. A definir pela OSC.	Equipe SCFV					08:00 às 12:00	
								12:00 às 16:00	
									Datas: 29/06 Festa Junina 28/09 Festa da família
7	Roda Conversa (conforme faixa etária) de	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano dos participantes, bem como a compreensão de seus sentimentos e emoções. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Equipe Técnica				08:00 às 11:00		
							13:00 às 16:00		

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º: 427

PROCESSO N.º: 14 / 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

8	Oficina Cidadania Saúde	de e	<p>Trabalhar com os usuários os direitos e deveres dos cidadãos, o cuidado com o eu, a compreensão do desenvolvimento infanto-juvenil.</p> <p>Temas: Convivência familiar; Educação, Limites, Drogas, Gravidez e IST, Violência. Realizar debates e fóruns sobre as temáticas trabalhadas.</p> <p>Semanal. Duração mínima de 30 minutos.</p>	Orientador Social	13:00 às 16:00	08:00 às 11:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">TERCEIRO SETOR</p> <p>FOLHA N.º: <u>428</u></p> <p>PROCESSO N.º: <u>14</u> / 20 <u>22</u></p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> </div>			
9	Palestras		<p>Promover palestras sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. Mensal. Duração de 2 horas.</p>	Equipe SCFV			09:00 às 11:00		13:00 às 15:00	Toda última Sexta- Feira do mês.
10	Cinemateca		<p>Possibilitar estímulos para a reflexão, vivências, protagonismo e pertencimento. Mensal. Duração de 2 horas.</p>	Orientador Social			08:00 às 11:00		13:00 às 16:00	
11	Gincana InterOSC	-	<p>Possibilitar a integração através de brincadeiras e socialização entre os usuários, família e comunidade. Durante as férias escolares.</p>	Equipe SCFV	17 a 21 de julho de 2023	17 a 21 de julho de 2023	17 a 21 de julho de 2023	17 a 21 de julho de 2023	17 a 21 de julho de 2023	
12	Encontro Intergeracional		<p>Realizar 01 encontro entre os participantes e idosos (asilo/centro dos idosos). Duração de 2 horas. A definir pela OSC.</p>	Equipe SCFV			09:00 às 11:00		13:00 às 15:00	Data: 04/10



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

13	Ação Comunitária	Estimular a solidariedade nos usuários. Anual. Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV						09:00 às 11:00 13:00 às 15:00 Data: 09/12
14	Oficina de Liderança	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social			13:00 às 16:00	08:00 às 11:00		
15	Oficina Mundo do Trabalho	Trabalhar conceitos sobre o mundo do trabalho com os adolescentes. Mensal. Duração de 2 horas.	Orientador Social	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> TERCEIRO SETOR FOLHA N.º: <u>429</u> PROCESSO N.º: <u>14/2022</u> <u>9</u> COMISSÃO DE SELEÇÃO </div>					08:00 às 11:00
16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio), estimulando novas habilidades, autonomia e protagonismo. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social			08:00 às 11:00	13:00 às 16:00		
17	Oficina Projeto de Vida	Construir com os usuários seus projetos de vida de acordo com os seus interesses. Quinzenal. Duração de 2 horas.	Equipe Técnica	13:00 às 16:00		08:00 às 11:00			
18	Encerramento das Atividades do Ano	Realizar apresentações culturais e esportivas visando estimular os talentos e habilidades. Anual.	Equipe SCFV						08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 Data: 15/12
19	Trabalho Intersetorial	Articulação com os Departamentos: Educação, Esporte, Cultura e Saúde. Encaminhar e	Equipe Técnica	08:00 às 11:00 12:00 às	08:00 às 11:00 12:00 às	08:00 às 11:00 12:00 às	08:00 às 11:00 12:00 às	08:00 às 11:00 12:00 às	



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

			acompanhar os usuários para o acesso e permanência à educação, esporte, cultura e saúde. Contínuo.		16:00	16:00	16:00	16:00	16:00
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual (PIA) ou familiar (PAF)	de de ou	Elaborar PIA ou PAF pactuando metas para a ruptura do ciclo de violação de direitos. Contínuo.	Equipe Técnica e família	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00
21	Inclusão SCFV	no	Realizar inscrição do participante no SCFV.	Administrativo	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	08:00 às 11:00 12:00 às 16:00
22	Relatório de Atividades Mensal	de	Elaborar mensalmente o Relatório de Atividades Mensal junto com a Lista de Presença para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.	Equipe Técnica	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>TERCEIRO SETOR</p> <p>FOLHA N.º: <u>430</u></p> <p>PROCESSO N.º: <u>14</u> / 20 <u>22</u></p> <p style="text-align: center;"><u>9</u></p> <p>COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> </div>			
23	Reunião Equipe	de	Realizar o planejamento das atividades, avaliação das ações e estipular metas. Mensal. Duração de 2 horas.	Equipe SCFV	Toda primeira Segunda-Feira do mês.				
24	Capacitação Equipe	da	Empoderar a equipe de conhecimento e adquirir ferramentas para as intervenções. Anual. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	08:00 às 12:00 Data: 02/01				
25	Oficina Esportiva		A critério da OSC. Duas vezes por semana. Duração de 1 hora.	Facilitador		08:00 às 11:00 12:00 às 16:00		08:00 às 11:00 12:00 às 16:00	
26	Pesquisa de Qualidade Satisfação	de e	Realizar pesquisa com os usuários e suas famílias sobre as atividades	Administrativo	08:00 às 11:00 13:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00

Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com



		executadas. Mensal.		às 16:00	13:00 às 16:00	13:00 às 16:00	13:00 às 16:00	13:00 às 16:00
27	Semana da Criança	Realizar atividades recreativas e festivas e/ou passeios na semana da criança de 09 a 13 de outubro de 2023.	Equipe SCFV	13:00 às 16:00	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00

Observação: As atividades serão realizadas com todos os ciclos etários conforme a tabela de distribuição dos grupos do Item 6 – Metas.

TERCEIRO SETOR
 FOLHAN.º: 431
 PROCESSO N.º: 14/2022

 COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

	ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	Encontro de Família			X			X			X			X
2	Grupo com Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Reunião da Rede Protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Comemorações Festivas						X			X			
7	Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Oficina de Cidadania e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Palestras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Cinemateca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Gincana							X					X
12	Encontro Intergeracional										X		
13	Ação Comunitária												X
14	Oficina de Liderança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

15	Oficina Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Oficina Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Encerramento das Atividades do Ano												X
19	Trabalho Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual (PIA) ou familiar (PAF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Inclusão no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Relatório de Atividades Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Capacitação da Equipe	X											
25	Oficina Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	Oficina Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	Pesquisa de Qualidade e Satisfação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 432

PROCESSO N.º 14 / 2022

9

COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO NECESSÁRIOS

1. Ficha de Cadastro dos Usuários
2. Ficha de Acompanhamento/Evolução
3. Relatórios de Acompanhamento
4. Lista de Presença/Controle de Frequência
5. Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais, caso haja
6. Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
7. Plano de Acompanhamento Familiar, quando necessário
8. Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
9. Ficha de Avaliação do Serviço
10. Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
11. Outros Documentos. Quais: _____



9. ALIMENTAÇÃO

A organização oferecerá as seguintes refeições:

08h00 às 08h30 café da manhã

11h30 às 12h00 almoço

14h30 às 15h00 café da tarde

Forneceremos alimentação aos nossos colaboradores, quando houver a presença dos usuários, ressaltando que a comida será a mesma oferecida para os participantes.

Obs.: A OSC que fornecer alimentação poderá autorizar que os funcionários almocem o que for ofertado quando houver a presença dos usuários e desde que explicito neste Plano de Trabalho.

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º: 433

PROCESSO N.º: 14 / 2022


COMISSÃO DE SELEÇÃO

10. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
04	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
02	Espaço comum – atividades de socialização
01	Cozinha
01	Refeitório
03	Banheiros

Fotos do local de execução do Projeto

- FOTOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO.



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com



Escola “Benedito Ferraz Bueno”



Quantidade	Descrição
105	Mobiliário
06	Computadores
02	Impressoras
109	Jogos/Materiais Pedagógicos e/ou Educativos
00	Veículos

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 434
 PROCESSO N.º: 14 / 20 22
 9
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

11. PARCERIAS PARA EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO

As parcerias estão firmadas com o com o NAI “Augusto Trevisani” e com a Escola Estadual “Benedito Ferraz Bueno”.

Ressaltamos que nos foi disponibilizado o acesso ao Poli esportivo do distrito para a realização de atividades esportivas que demandam a estrutura física da quadra coberta.



12. RECURSO HUMANO DO PLANO DE TRABALHO (Que executa o Plano)

Qtd	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DO RECURSO	VÍNCULO	SALÁRIO
01	Andrea Tosello Archetti Bianconi	Coordenador	Técnico do SUAS – Resolução CNAS nº 17, 20/06/2011.	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.960,00
01	Tamiris da Silva Marques	Assistente Social	CRESS 27493 – 6ª Região (MG) CRESS 70693 – 9ª Região (SP)	30h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.220,00
01	Magda de Carvalho Ferreira	Psicólogo	CRP 48490 - 4ª Região (MG) CRP 000809 - IS - 6ª Região (SP)	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.960,00
01	Valeria Barbosa da Silva	Orientadora Social	Ensino Superior	40 h/s	Municipal	CLT	R\$ 1.860,00
01	Carlos Eduardo de Lima Piovan	Facilitador de Oficinas	Ensino Superior	16 h/s	Municipal	MEI	R\$ 880,00
01	Neuselena Madureira Fernandes	Cozinheira	Ensino Médio	40 h/s	Municipal	MEI	R\$ 1.330,00
01	Márcia Eduarda Vieira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h/s	Municipal	MEI	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 13.510,00

Observação:

1. A OSC poderá acrescentar quantos profissionais entenderem necessário, porém não será permitida a exclusão dos cargos elencados a cima.
2. O **“educador/orientador social”** é um profissional que necessariamente compõe a equipe que atua no SCFV. Ele é responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos eixos norteadores e temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc. O **“facilitador de oficinas”**, usualmente é um prestador de serviços que desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços. É possível que atue em parceria com o educador/orientador social, no caso de este não possuir as habilidades e os conhecimentos necessários para desenvolver certos fazeres ou práticas específicas com os usuários, o que não deve ser a regra, mas a exceção. É o caso de atividades como: danças, práticas dramatúrgicas ou musicais, ações do campo da informática, etc. A sua atuação não deve ser confundida com a do educador/orientador social, que é responsável pelos grupos do SCFV e tem suas atribuições definidas na Resolução CNAS nº 09/2014. São comuns nos serviços socioassistenciais facilitadores de práticas esportivas, artísticas e culturais. Trata-se de profissionais cuja contratação pelo município e DF é facultativa.
3. A quantidade de profissionais para exercer as funções de Orientador Social, Facilitador Social e Serviço de Limpeza será definida pela OSC em consonância com a quantidade de usuários que irão atender e o espaço físico disponível.

Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

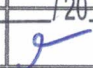
FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001



Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com



13. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DO PLANO DE TRABALHO

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		FMAS						
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários - CLT		R\$ 108.143,04						
Férias		R\$ 10.853,33						
Décimo Terceiro		R\$ 10.000,00						
Encargos Sociais - INSS		R\$ 10.310,88						
Encargos Sociais - FGTS		R\$ 9.600,00						
Encargos Sociais - PIS		R\$ 1.200,00						
Encargos Sociais - IR		R\$ 1.546,08						
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento		R\$ 108,53						
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento		R\$ 100,00						
Encargos Sociais FGTS sobre 13º		R\$ 800,00						
Encargos Sociais FGTS sobre Férias		R\$ 868,27						
Alimentação		R\$ 25.000,00						
Utilidades Públicas (Internet, Gás).		R\$ 4.320,00						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 45.805,00						
Bens e Materiais Permanentes								
Transporte dos Usuários								
Outros - materiais de consumo (Limpeza)		R\$ 4.800,00						
Outros - Material Pedagógico		R\$ 3.904,87						
TOTAL		R\$ 237.360,00						

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º 438
 PROCESSO N.º 14 / 20 22

 COMISSÃO DE SELEÇÃO


 20


Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com



13.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da OSC)

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários - CLT		R\$ 70.137,10		R\$ 410.496,00		R\$ 26.727,44		
Férias		R\$ 8.566,67				R\$ 2.578,35		
décimo Terceiro		R\$ 6.425,00						
Encargos Sociais -INSS		R\$ 6.522,00						
Encargos Sociais -FGTS		R\$ 6.168,00						
Encargos Sociais - PIS		R\$ 823,60						
Encargos Sociais -IR		R\$ 714,70						
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento		R\$ 85,67						
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento		R\$ 64,25						
Encargos Sociais FGTS sobre 13º		R\$ 514,00						
Alimentação		R\$ 33.253,29						
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Goto, Telefone e Internet)		R\$ 2.840,00						
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 27.680,00						
Bens e Materiais Permanentes								
Transporte dos Usuários								
Outros materiais de consumo (especificar)						R\$ 7.846,21		
Outros (especificar)						R\$ 130,00		
TOTAL		R\$ 164.318,00		R\$ 410.496,00		R\$ 37.282,00	R\$ 612.096,00	

TERCEIRO SETOR
 FOLHAN.º: 437
 PROCESSO N.º: 14 / 20 22

 COMISSÃO DE SELEÇÃO



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projotobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Plano)

VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 237.360,00					
VALOR DE REPASSE DA PARCERIA (Prefeitura Municipal) – R\$ 237.360,00					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00	R\$ 19.780,00

Obs.: O desembolso deverá ser o valor total dividido pela quantidade de meses de execução do serviço, desta forma o valor mensal do desembolso será igual em todas as parcelas.

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 438
PROCESSO N.º 14 / 2022
COMISSÃO DE SELEÇÃO

15. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Plano)

Competência	Receitas		Despesas	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Janeiro 2023	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 17.555,00	Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
			Encargos Sociais PIS s/ 13%/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13°	
			Alimentação	
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.895,00
			Bens e Materiais Permanentes	
Transporte dos Usuários				
Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00			
Outros (Material Pedagógico)	R\$ 2.000,00			



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º: 439

PROCESSO N.º: 14 / 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fevereiro

Transferência
Termo de
Colaboração
Contrapartida OSC

R\$ 15.470,00

Salários - CLT	R\$ 9.011,92
Férias	
Décimo Terceiro	
Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
Alimentação	
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
Bens e Materiais Permanentes	
Transporte dos Usuários	
Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
Outros (especificar)	
Salários - CLT	R\$ 9.011,92
Férias	R\$ 2.960,00
Décimo Terceiro	
Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
Alimentação	
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Outros Serviços de Terceiros –	R\$ 3.810,00

Março

Transferência
Termo de
Colaboração
Contrapartida OSC

R\$ 18.430,00



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

Abril	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 19.683,07	Pessoa Jurídica	
			Bens e Materiais Permanentes	
			Transporte dos Usuários	
			Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
			Outros (especificar)	
			Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	R\$ 3.946,67
			Décimo Terceiro	
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	R\$ 29,60
			Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
			Encargos Sociais FGTS sobre Férias	R\$ 236,80
			Alimentação	
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00			
Bens e Materiais Permanentes				
Transporte dos Usuários				
Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00			
Outros (especificar)				
Maio	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 15.825,20	Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	R\$ 39,47
			Encargos Sociais FGTS s/ Férias/ Recolhimento	R\$ 315,73
			Encargos Sociais PIS s/ 13º/	

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º: 440

PROCESSO N.º: 14 / 2020

g

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º: 441

PROCESSO N.º: 14 / 20 22

COMISSÃO DE SELEÇÃO

			Recolhimento Encargos Sociais FGTS sobre 13º Alimentação Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	
			R\$ 360,00	
			R\$ 3.810,00	
			R\$ 400,00	
			R\$ 9.011,92	
			R\$ 859,24	
			R\$ 800,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 128,84	
			R\$ 360,00	
			R\$ 3.810,00	
			R\$ 1.904,87	
			R\$ 400,00	
			R\$ 9.011,92	
			R\$ 859,24	

Junho

Transferência
Termo de
Colaboração
Contrapartida OSC

R\$ 17.374,87

Julho

Transferência
Termo de
Colaboração

R\$ 15.470,00



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

	Contrapartida OSC		Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
			Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
			Alimentação	
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
			Bens e Materiais Permanentes	
			Transporte dos Usuários	
			Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
			Outros (especificar)	
			Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	R\$ 3.946,67
			Décimo Terceiro	
Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24			
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00			
Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00			
Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84			
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento				
Encargos Sociais FGTS s/ Férias/ Recolhimento				
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento				
Encargos Sociais FGTS sobre 13º				
Alimentação	R\$ 5.000,00			
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00			
Bens e Materiais Permanentes				
Transporte dos Usuários				
Outros materiais de consumo	R\$ 400,00			

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º: 442

PROCESSO N.º: 14 / 2022

g

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Agosto

Transferência
Termo de
Colaboração
Contrapartida OSC

R\$ 24.416,67

1

Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com



Setembro	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 20.825,20	(Limpeza)	
			Outros (especificar)	
			Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	R\$ 39,47
			Encargos Sociais FGTS s/ Férias/ Recolhimento	R\$ 315,73
			Encargos Sociais	
			PIS s/ 13º/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
			Bens e Materiais Permanentes	
Transporte dos Usuários				
Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00			
Outros (especificar)				
Outubro	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 20.470,00	Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
			Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º 443

PROCESSO N.º: 14 / 2027

[Assinatura]

COMISSÃO DE SELEÇÃO





Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
			Bens e Materiais Permanentes	
			Transporte dos Usuários	
			Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
			Outros (especificar)	
Novembro	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 25.470,00	Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	R\$ 5.000,00
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
			Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	
			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
			Bens e Materiais Permanentes	
			Transporte dos Usuários	
			Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
			Outros (especificar)	
Dezembro	Transferência Termo de Colaboração Contrapartida OSC	R\$ 26.370,00	Salários - CLT	R\$ 9.011,92
			Férias	
			Décimo Terceiro	R\$ 5.000,00
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 859,24
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 800,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 100,00
			Encargos Sociais -IR	R\$ 128,84
			Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento	
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento	R\$ 100,00			

TERCEIRO SETOR

FOLHAN.º: 444

PROCESSO N.º: 14/2022

[Assinatura]

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijafior.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

			Encargos Sociais FGTS sobre 13º	R\$ 800,00
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 360,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.810,00
			Bens e Materiais Permanentes	
			Transporte dos Usuários	
			Outros materiais de consumo (Limpeza)	R\$ 400,00
			Outros (especificar)	

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º: <u>445</u>	
PROCESSO N.º: <u>14</u> / 20 <u>22</u>	
<u>g</u>	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 28 de novembro de 2022.

Marina Ferreira Somaggio

CPF: 392.227.128-62

Presidente da Organização



17. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ~~ressalvado ou, mediante ato formal,~~ justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	<u>446</u>
PROCESSO N.º	<u>14</u> / 20 <u>22</u>
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Mococa, _____ de _____ de _____.



Responsável pelo Órgão Técnico